

# Regulamento “VOZES DA EDUCAÇÃO”

Durante o mês de setembro de 2014, a revista Educatrix, publicada pela Editora Moderna, e o blog EducaJá! promoverão o Concurso Cultural “VOZES DA EDUCAÇÃO” em suas redes sociais, especialmente para educadores brasileiros. No período serão selecionados os 10 (dez) comentários mais significativos para a educação e os vencedores receberão um kit especial que contém um exemplar da sexta edição da revista Educatrix e uma caixa de som, além de terem o comentário publicado na próxima edição da revista.

## 1. CONCURSO CULTURAL

1. O Concurso cultural “VOZES DA EDUCAÇÃO”, doravante simplesmente denominado Concurso, tem caráter exclusivamente cultural, não implicando em qualquer modalidade de sorteio, pagamento, sorte ou aleatoriedade, nem vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, na forma do art. 3º. da Lei nº 5768/71.

## 2. EMPRESA PROMOTORA

1. O presente Concurso é promovido pela EDITORA MODERNA LTDA., sociedade empresária limitada com sede na Rua Padre Adelino, n.º 758, Belenzinho, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.136.304/0001-38, doravante denominada simplesmente EMPRESA PROMOTORA

## 3. PARTICIPANTES

1. O presente Concurso é aberto a todos os educadores interessados residentes no Brasil, maiores de 18 anos, exceto para os empregados, prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e demais terceirizados da EMPRESA PROMOTORA e seu conglomerado econômico-financeiro, e de quaisquer outras pessoas envolvidas, direta ou indiretamente, na organização deste Concurso.

## 4. MECÂNICA DO CONCURSO

1. O presente Concurso irá premiar o participante que enviar um comentário ao blog EducaJá, elegendo uma reportagem da revista Educatrix, número 6 /2014, e contando suas impressões sobre a revista e o conteúdo da reportagem. As vivências devem estar relacionadas às escolas brasileiras, públicas ou privadas. O participante deve enviar seu comentário através de comentário no post do concurso no blog da empresa parceira da EMPRESA PROMOTORA - <http://educaja.com.br/>, em formato definido e divulgado nos materiais promocionais. A avaliação será feita a partir da vivência e da experiência, segundo termos e condições a seguir definidos.

## 5. FORMA DE INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

1. Para concorrer, o participante deverá elaborar um pequeno texto contando suas vivências na escola e publicando-o em comentário no post referente ao concurso cultural - VOZES DA EDUCAÇÃO- , preenchendo todas as informações de cadastrado: nome completo e e-mail.
2. O participante poderá enviar quantos textos quiser, desde que seja sobre reportagens diferentes da edição 6 / 2014, dentro dos critérios estabelecidos.
3. Cada pessoa poderá enviar seu material, durante o período entre 27 de agosto de 2014 e 30 de setembro de 2014, às 23h59. Os horários indicados estão de acordo com o fuso horário de Brasília. Caso a EMPRESA PROMOTORA queira, por sua exclusiva decisão e liberalidade, prorrogar o período de duração do Concurso, os participantes serão informados por meio de aviso ou informe através do site da EMPRESA PROMOTORA e do Concurso.
4. A EMPRESA PROMOTORA não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha no recebimento das mesmas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Concurso, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).
5. Só terá direito ao prêmio os participantes que estiverem devidamente cadastrados com todos os dados solicitados. Os dados informados pelos participantes serão utilizados apenas para identificação e localização do ganhador do Concurso.
6. A EMPRESA PROMOTORA se reserva no direito de desclassificar participações que não atendam requisitos previstos, neste regulamento, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão, da qual não caberá recurso.
7. Os participantes declaram expressamente que os dados pessoais fornecidos são verídicos e pessoais.
8. Serão consideradas nulas e ficarão imediatamente desclassificadas e impedidas de concorrer aos prêmios, as inscrições ou participações que possam ser caracterizadas como tentativa de fraude ou abuso ou ainda para a qual tenham sido utilizados quaisquer meios eletrônicos, informáticos, digital, robótico, repetitivo, automático, mecânico e/ou análogo com intuito deliberado de reprodução automática e/ou repetitiva de inscrições, idênticas ou não, o que

importará na nulidade também de todas as inscrições efetuadas pelo participante que tenha se utilizado de um dos referidos meios ou com um dos referidos fins, ainda que nem todas as inscrições tenham resultado do uso de tais meios e/ou sido realizadas com tal finalidade.

## **6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS GANHADORES E PRÊMIOS**

1. Os vencedores serão escolhidos segundo critério de criatividade por uma Comissão Julgadora, composta por uma equipe de seleção definida pela EMPRESA PROMOTORA.
2. Os premiados receberão 1 KIT contendo a revista Educatrix e uma caixa de som para computador.
3. O resultado será divulgado no dia 10 de outubro de 2014 pelas redes sociais da Editora Moderna, do EducaJá e através do e-mail cadastrado.
4. O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o ganhador do Concurso.
5. Os ganhadores serão informados no ato da participação do Concurso via site. O prêmio é individual e intransferível. Em hipótese alguma, os premiados poderão trocar seus prêmios ou recebê-los em dinheiro.
6. O participante premiado deverá preencher e assinar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da informação do prêmio, uma declaração que comprovando o seu recebimento, conterá: i) sua legitimidade para receber o prêmio; ii) seu aceite ao prêmio e aos termos do regulamento deste Concurso; iii) seu aceite de utilização do prêmio tal qual lhe é oferecido; e iv) sua autorização para uso gratuito de seu nome, imagem e voz, entre outros, para fins publicitários. Caso isso não ocorra, estará prescrito o direito do vencedor reclamar o prêmio.
7. O prêmio será entregue no endereço indicado pelo participante assim que for realizado o contato da equipe do blog EDUCAJÁ por e-mail.

## **7. PRAZO**

1. O Concurso tem início no dia 27 de agosto de 2014, encerrando-se às 23h59 do dia 30 de setembro de 2014.
2. Todos os comentários enviados depois da data e horário previstos no item 6.7, não serão recebidos, independentemente do fato que tenha causado o envio extemporâneo, sendo automaticamente desconsiderados para fins de premiação.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

1. As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da EMPRESA PROMOTORA.
2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão apreciadas e decididas por uma Comissão Julgadora da EMPRESA PROMOTORA.
3. Em caso de fraude comprovada, o participante será automaticamente excluído do Concurso, independentemente do envio de qualquer notificação e, caso seja o ganhador, o prêmio será transferido para o próximo participante classificado dentro das condições válidas e previstas neste Regulamento. Para efeito dessa cláusula, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas, a participação de funcionários, terceiros, parentes até segundo grau de funcionários e terceiros, promotores, agentes, afiliados ou outros que possuam relação profissional direta ou indireta com a EMPRESA PROMOTORA.
4. Qualquer tentativa de, deliberadamente, danificar, de qualquer modo, o website ligado a este Concurso ou de prejudicar a operação legítima do mesmo, transfere ao(s) prejudicado(s) o direito de pleitear judicialmente a aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
5. O participante cuja conduta implicar na manipulação dolosa da operação do Concurso ou que violar os termos e condições impostos neste Regulamento, estará automaticamente desqualificado.
6. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da EMPRESA PROMOTORA, não for possível conduzir este Concurso conforme o planejado, poderá a EMPRESA PROMOTORA finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o Concurso tenha seu término antecipado, a EMPRESA PROMOTORA deverá avisar ao público e aos participantes através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que o levaram a tal decisão. Os participantes que já tenham preenchido os requisitos de premiação acima expostos terão regular direito ao prêmio, sendo que os demais não farão jus a este.
7. A simples participação neste Concurso de incentivo à criatividade e ao conhecimento implica no total conhecimento de suas condições e na aceitação irrestrita deste Regulamento.

**9. PRÊMIO**

1. A EMPRESA PROMOTORA concederá KIT contendo a revista Educatrix e uma caixa de som com o logo da Moderna aos 10 melhores comentários no post do blog.